



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar e justificar a necessidade de Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de irrigação automatizado, com fornecimento de materiais, no Estádio Municipal de Carrasco Bonito - TO.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O estádio possui áreas gramadas que exigem irrigação frequente para manter condições adequadas de uso. O método atual, manual, é ineficiente, consome recursos excessivos e compromete a qualidade do gramado. A contratação visa solucionar esse problema com tecnologia automatizada, promovendo economia e eficiência.

3. SOLUÇÃO PROPOSTA

A contratação direta da empresa **GENNYS PAULO PEREIRA MORAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.048.964/0001-97, com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, configura a solução mais viável, considerando:

- A compatibilidade da proposta apresentada com os preços praticados no mercado;
- A pronta execução dos serviços;
- A regularidade fiscal e jurídica da empresa;
- A conveniência administrativa em razão da economicidade e celeridade do processo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Apresentação de nota fiscal eletrônica para fins de liquidação da despesa;
- Entrega dos serviços no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, na sede do Estádio Municipal;
- Fornecer materiais duráveis e de qualidade, com validade mínima de 12 meses e em embalagens íntegras e originais.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS



A estimativa de custos foi elaborada com base em proposta formal apresentada pela empresa **GENNY PAULO PEREIRA MORAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.048.964/0001-97, resultando em um valor total de **R\$ 62.016,70 (sessenta e dois mil dezesseis reais e setenta centavos)**. Os valores foram considerados compatíveis com os praticados no mercado e estão documentados em pesquisa anexa.

6. Descrição da solução

Instalação completa de sistema automatizado de irrigação, incluindo sensores, aspersores, tubulação e central de controle. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais, instalação, testes e assistência técnica durante o período de garantia.

7. Justificativa para não parcelamento

A contratação será realizada de forma única, pois os serviços e materiais são interdependentes e devem ser executados por uma mesma empresa para garantir compatibilidade e funcionamento adequado.

8. Resultados pretendidos

- Redução de até 30% no consumo de água
- Diminuição de custos com mão de obra
- Melhoria na qualidade do gramado
- Maior eficiência na gestão do estádio

9. Contratações correlatas

Não há contratações correlatas previstas no momento.

10. Impactos ambientais

A solução contribui para o uso racional da água, com irrigação programada em horários de menor evaporação. Sempre que possível, serão utilizados materiais recicláveis.

11. Justificativa da contratação

A contratação se justifica pela necessidade de modernizar a manutenção do gramado do estádio. O sistema manual atual é ineficiente, consome recursos excessivos e compromete a qualidade do campo. A solução automatizada



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

promove economia, sustentabilidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da Lei 14.133/21.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da urgência e da essencialidade dos serviços, bem como da compatibilidade da proposta com os preços de mercado, a contratação direta representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública. A adoção dessa medida está amparada na legislação vigente e visa garantir a manutenção do gramado do estádio municipal, em meio ao período de estiagem que se iniciou.

Carrasco Bonito – TO, 02 de julho de 2025.


Antônio Teixeira Oliveira
Sec. Mun. de Esportes